

SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO REQUERIMENTO

Ao Setor de Avaliações do ITBI	
Eu,	
	FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO, acima citada venho, mui loco' do referido imóvel, pelos motivos a seguir expostos,
estando ciente de que o valor da reavaliação po	derá DIMINUIR, PERMANECER INALTERADO ou AUMENTAR,
em relação ao valor constante no Formulário su	ipracitada. Se, na vistoria, o imóvel estiver fechado, ou não for
permitido acesso interno, por parte do auditor/ava	aliador, será mantido o valor da avaliação.
Indicar ponto de referência para facilitar localização do imóvel.	
Motivos do requerimento:	
Nestes termos,	
Pede deferimento.	
Telefone para contato:	Assinatura adquirente ou representante legal (por escrito)
Quero ser avisado da vistoria com	Assinatura transmitente ou representante legal (por escrito)
antecedência pelo telefone acima. (IMÓVEL SE ENCONTRA FECHADO)	CPF:
Autorizo uso de fotos para a reavaliação (exclusivamente para esse fim)	Data:

NÃO

SIM



SOLICITAÇÃO DE REAVALIAÇÃO

PROCEDIMENTO DE REAVALIAÇÃO

- Discordando da estimativa fiscal, o adquirente poderá apresentar, até a data de validade desta, um pedido de avaliação contraditória, que será analisada e comparada com uma nova estimativa do valor venal elaborada por autoridade fazendária diferente da que lançou o imposto inicialmente.
- A avaliação contraditória deverá ser efetuada por meio de processo administrativo de revisão do lançamento de ITBI, contendo em sua abertura a seguinte documentação, sob pena de indeferimento sem análise do mérito:
- I Formulário de declaração de avaliação contraditória para fins de ITBI com as assinaturas do adquirente e do transmitente, ou seus representantes legais, conforme os respectivos documentos de identificação;
- II No mínimo 02 (dois) dos seguintes documentos que fundamentem o valor contraditório declarado:
 - a) Laudo técnico de avaliação elaborado por profissional competente até 06 meses antes do pedido de lançamento do ITBI;
 - b) Anúncios atualizados em jornais ou revistas especializadas em transações de imóveis semelhantes;
 - c) Cópia de página de internet de empresas do ramo imobiliário que contenha oferta de imóveis assemelhados;
 - d) Fotos do imóvel que comprovem o estado da construção, seu padrão de acabamento e/ou estado de conservação;
 - e) Pareceres de órgãos competentes sobre a localização do imóvel em área de preservação ambiental, área de interesse social ou de risco.
 - f) Contrato de compra e venda ou cessão de direitos através de instrumentos públicos ou particulares, inclusive suas promessas.
- III Outros documentos que forem solicitados pela Divisão de Tributos.
- O processo de revisão de lançamento do ITBI será arquivado sem análise de mérito caso apresente pagamento anterior à data de sua abertura; e se posterior a esta data, o julgamento deverá ser precedido de ressalva informando as circunstâncias que motivaram o pagamento do lançamento contestado.